



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000439-91.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 085/2021

Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, no formato híbrido, realizada em 21/10/2021, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, com a presença Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, resolveu, por unanimidade de votos, DEFERIR a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ocupado pela servidora LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário